

## ANEXO II

### ROTEIRO PARA FICHA DE INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO

#### I - DADOS DA EMPRESA REPRESENTANTE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS /PJ

Nº Cadastro Digital para prestadores de serviços (pessoa jurídica):

Nº Cadastro Plataforma Lugares da Cultura (empresas sediadas em SJCampos):

CNPJ da Empresa que representa o Prestador de Serviços:

Endereço:

Email:

Telefones para Contato:

**DOCUMENTOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO  
CADASTRO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DA FCCR**  
(não é necessário imprimir e entregar no envelope)

- Ato constitutivo e suas alterações (atualizado) ou Certificado da Condição de MEI;
- CNPJ;
- Ato de nomeação do representante legal, se for o caso;
- RG e CPF do representante legal da empresa;
- Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede ou domicílio, compatível com o objeto deste Edital de credenciamento;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município de São José dos Campos, quando tiver sede ou domicílio neste município;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, Dívida ativa da união e previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa ao FGTS;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para a prestação de serviços a órgão da
- Administração Pública, conforme modelo - Anexo V.

## II - DADOS DO ORIENTADOR DE OFICINA CULTURAL *(quem realizará o projeto)*

Nome completo:

Nome artístico: *(Se houver)*

Nº Cadastro Plataforma Lugares da Cultura:

Endereço completo:

Contatos: *(Telefone, celular, e-mails etc)*

## I - OFICINA

**ÁREA/ OFICINA:** *(Ex.: Artes Visuais/ Desenho ou Música/Teclado, Dança/ Ballet, etc)*

**NÍVEL:** I – Iniciante / II – Intermediário / III – Avançado.

**FAIXA ETÁRIA:**

Infantil I (6 a 9 anos)

Infantil II (10 a 12 anos)

Juvenil (13 a 17 anos)

Adulto (+18 anos)

Intergeracional (+6 anos)

Intergeracional (+12 anos)

**III – PLANO DE TRABALHO:** *O proponente deverá apresentar um plano de trabalho para cada oficina proposta, de acordo com a área, estilo, faixa etária e nível proposto. (máximo de 1 página para cada oficina)*

*Não há limite para a quantidade de planos de trabalho a serem apresentadas e deverão estar adequados ao objeto da oficina.*

*Os Planos de trabalho deverão ser colocados todos no mesmo envelope, devidamente etiquetado, contendo todos os documentos solicitados.*

### **COPIAS DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A FICHA DE INSCRIÇÃO E O PLANO DE TRABALHO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**(colocar copia de todos os documentos relacionados abaixo no envelope e identificar conforme edital)**

(    ) Ficha de Inscrição preenchida e um plano de trabalho para cada oficina pretendida. **(Anexo II)**;

- **Atenção:** A oficina de nível iniciante é um plano de trabalho diferente da intermediária e avançado e as faixas etárias também ensejam planos diferentes.

(    ) RG e CPF do prestador de serviço;

(    ) Comprovação de vínculo entre a pessoa jurídica contratada e o prestador de serviço a ser credenciado **(copia de contrato ou registro de CTPS)**;

( ) **Atestado de capacidade técnica**, compatível com o objeto do credenciamento, ou seja, comprovação de prestação de serviços como orientador de oficina cultural, na área proposta, constando o nome do artista/ profissional e do período de realização da prestação de serviço, em **número mínimo de 01 (um)**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, identificando de forma clara o serviço prestado, conforme **modelo (Anexo IV)**.

- **Serão considerados os atestados com mais de 30 dias e poderão ser somados até 5 anos, ou seja, 0,5 (meio ponto) para cada 6 meses até completar 5,0 pontos. Se tiver mais de uma oficina em áreas diferentes, apresentar atestados para cada uma delas, pois interfere na pontuação.**

( ) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do último nível concluído.

- Histórico escolar deverá ser apresentado se o diploma ou certificado for diretamente relacionado a área da oficina, mas não estiver expresso no nome do curso. - Ex. Diploma de Educação física, apresentar histórico se tiver carga horária para dança.

( ) Declaração de autodidata, na área artística e cultural, somente para proponentes que não possuem formação acadêmica, conforme **modelo (Anexo VI)**.

( ) Cópia de até 5 certificados ou declarações de Cursos Livres diretamente relacionado ao objeto da oficina.

- Atenção: Se você propõe oficinas diferentes na mesma área ou não, a comprovação de cursos livres deve ser relacionado a cada uma delas. Ex. Jazz, ballet ou mosaico e cerâmica.

( ) Portifólio para pontuação = cópia de até 5 publicações em jornal, revistas ou periódico; programação cultural, cartaz ou folder, certificado de participação em eventos ou festivais, certificados de prêmio artístico. – Não aceitaremos fotos para pontuação, deve ter a publicação com foto e o nome do artista impresso no documento para identificação.

**OBSERVAÇÃO:** Evite tirar cópia e enviar documentos que não foram solicitados ou em número superior ao que será pontuado.

São José dos Campos, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017

Assinatura: \_\_\_\_\_